



## VALE DO LOBO, RESORT TURÍSTICO DE LUXO, SA.

### Zona 9, Sub-Zona 9C

#### REGULAMENTO

##### Artº 1º

Os lotes que integram a Zona 9C de Vale do Lobo possuem os números 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168. Os lotes encontram-se indicados na planta de loteamento e destinam-se à construção de moradias unifamiliares dotadas de piscina individual. As construções serão geminadas em banda.

##### Artº 2º

Os edifícios a construir não deverão ter mais de dois pisos, devendo o segundo ocupar no máximo, 70% da área do primeiro.

##### Artº 3º

Os únicos anexos autorizados são pérgolas que deverão ser apenas à construção principal.

##### Artº 4º

Poderá ser autorizada a construção de caves, desde que completamente enterradas e destinadas a garagem, espaços complementares de arrumos ou instalações técnicas. A área das caves não poderá extravasar o polígono de implantação dos edifícios nem exceder 50% da área do R/C. O seu pé-direito máximo deverá ser de 2,20 m.

##### Artº 5º

O afastamento das construções aos limites anterior, posterior e lateral dos lotes não poderá ser inferior a 3,00 m. Nos casos dos lotes confinantes com a área a ceder para Zonas Verdes Livres e dos lotes cujos edifícios geminam de ambos os lados o limite das construções coincidirá com os limites laterais dos lotes.

**Artº 6º**

Na vedação dos lotes não poderão ser utilizados muros de alvenaria com altura superior a 0.70 m, devendo de preferência ser utilizadas sebes vivas para o efeito.

**Artº 7º**

No demais que não fique expresso neste regulamento, deverá atender-se ao RGEU e quaisquer posturas ou disposições da Câmara Municipal de Loulé.

**Artº 8º**

O presente regulamento poderá ser alterado em um ou mais dos seus artigos, mediante proposta de Vale do Lobo, Resort Turístico de Luxo SA., devidamente aprovada pela Câmara Municipal de Loulé.

Vale do Lobo, 30 de Junho de 2003-06-28

O Arquitecto,



**Projecto de Alterações ao Alvará de Lotamento nº 2/97**

**Quadro de Áreas de Construção e Tipologias**

Zona 9C de Vale do Lobo

Nº dos Lotes	Áreas dos Lotes (m <sup>2</sup> )	Áreas de Implantação (m <sup>2</sup> )	Áreas de Construção (m <sup>2</sup> )	Nº Max. de Pisos	Nº de Fogos	Tipologia	Finalidade
1162	450,00	145,00	230,00	2 + Cave	1	1T3+1	Habitação unifamiliar + Piscina
1163	246,00	100,00	170,00	2 + Cave	1	1T3	Habitação unifamiliar + Piscina
1164	244,00	100,00	170,00	2 + Cave	1	1T3	Habitação unifamiliar + Piscina
1165	271,00	100,00	170,00	2 + Cave	1	1T3	Habitação unifamiliar + Piscina
1166	296,00	100,00	170,00	2 + Cave	1	1T3	Habitação unifamiliar + Piscina
1167	321,00	100,00	170,00	2 + Cave	1	1T3	Habitação unifamiliar + Piscina
1168	467,00	100,00	170,00	2 + Cave	1	1T3	Habitação unifamiliar + Piscina

Totais	2.295,00	745,00	1250,00
--------	----------	--------	---------

7
---

Total de Lotes
----------------

7
---